



DECRETO N° 45/2017.

EMENTA: Luto Oficial por 3 (três) dias, em detrimento do falecimento de Arnaldo Nogueira Sampaio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, também Ex-Presidente de Sindicato Rural e Cooperativa, Senhor **ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Salgueirense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e presidente de sindicato;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade salgueirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por 3 (três) dias, a contar desta data, no Município de Salgueiro-PE

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO